



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA
SEÇÃO DE AUDITORIA**

PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO (PALP)

QUADRIÊNIO 2014-2017

ÁREAS DE ATUAÇÃO

O Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), previsto no art. 9º da Resolução CNJ nº 171/2013, tem por objetivo principal garantir mais abrangência das ações de auditoria de forma que abarque maior quantitativo de áreas do órgão em um determinado período de tempo. No presente caso, para o quadriênio de 2014 a 2017, o citado plano contempla as seguintes áreas:

- a) Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial;
- b) Avaliação de controles internos e as suas interligações;
- c) Gestão documental;
- d) Avaliação de resultados (planejamento estratégico, projetos, programas);
- e) Gestão das contratações;
- f) Gestão de Recursos Humanos;
- g) Gestão de Tecnologia da Informação.

As áreas ou temas de auditoria mencionados são trazidos em seu sentido amplo, a título diretivo, e devem ser detalhados ou acrescidos por ocasião da elaboração do Plano Anual de Auditoria (PPA) específico para cada ano.

EQUIPE

A unidade responsável pelo desenvolvimento desses trabalhos será a Seção de Auditoria/CCIA, que possui, na presente data, 03 (três) colaboradores, sendo 02 (dois) servidores do quadro do TRE/RN e 01 (um) estagiário. A divisão das tarefas e o quantitativo de colaboradores alocados em cada auditoria irão depender da dimensão do trabalho em execução.

PRINCIPAIS ASSUNTOS CONTEMPLADOS NAS ATIVIDADES DE AUDITORIA

Objetivo	Principais Assuntos
<p>Mapeamento e análise da estrutura de controles internos do TRE/RN, por meio da realização das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none">- Análise da estrutura de controles do processo;- Avaliação da situação atual, considerando as melhores práticas de gestão de controles internos;- Execução de testes de controle. <p>Monitoramento das auditorias realizadas, contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none">- A realização de novos testes para identificação da implementação de ações conforme prazos definidos;- A execução de procedimentos para análise da efetividade das ações implementadas;- A expedição de recomendações complementares, quando aplicável.	<ul style="list-style-type: none">- Governança Corporativa;- Prestação de Contas / Relacionamento com órgãos Fiscalizadores;- Aquisição de Bens e Serviços;- Tecnologia da Informação;- Ativo Imobilizado;- Gestão de Contratos;- Relatórios Contábeis e Financeiros;- Planejamento / Orçamento;- Recursos Humanos.
<p>Acompanhamento das providências atinentes à elaboração do Relatório de Gestão Anual enviado ao Tribunal de Contas da União - TCU e da Tomada de Contas Anual do TRE/RN;</p> <p>Execução de atividades relacionadas às Ações Coordenadas expedidas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ.</p>	<p>Verificação do atendimento às demandas oriundas do TCU e CNJ.</p>
<p>Identificar a efetiva solução dos problemas apontados pelas auditorias, bem como, pelos órgãos de controle externo do poder judiciário.</p>	<p>Acompanhamento das auditorias internas, assim como das determinações do TCU e do CNJ.</p>

Natal, 27 de novembro de 2013.

Jorge Henrique de Almeida
Analista Judiciário
Chefe da Seção de Auditoria/CCIA